



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
AV. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº CEP. 65.350-000-CNPJ.05.646.807/0001-10

LEI nº 193/2001

**Denomina de Itelvino de Matos,
o Colégio Municipal do povoado
Coque, município de Vitória do
Mearim e da outras
providências.**

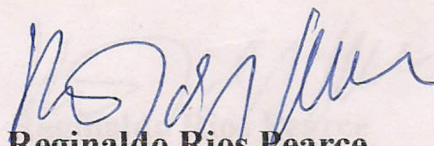
O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado o nome de Itelvino de Matos, o Colégio Municipal situado a Rua da BR 222, no povoado Coque, município de Vitória do Mearim, nos termos do **art. 41, XIV, da Lei Orgânica do Município.**

Parágrafo Único - A lei que trata o caput deste artigo, após sancionada deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer, para o fiel cumprimento do que nela se contém.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim aos três dias do mês de maio de 2001.


Reginaldo Rios Pearce
Prefeito Municipal